



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 20/2023

EXMº SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita que após apresentado em plenário, seja encaminhado ao PREFEITO MUNICIPAL a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – PASTA DA EDUCAÇÃO:

• ALTERAR O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo informar a necessidade alterar o Estatuto do Magistério Público do Município De Vargem Alta.

A solicitação motiva-se a partir da análise a Lei 05/1998, em seu art.21, onde observa-se que, o posto de trabalho é considerado preenchido nos casos de afastamento por nomeação ou por designação para cargos de chefia na administração municipal, até 04 (quatro) anos, ou seja, o referido disposto legal condiciona os profissionais ao lapso temporal de quatro anos, e mesmo se estiverem atuando em outro setor, porém dentro da secretaria de educação, aplicando essa condicionante perde sua localização.

Entretanto, em análise ao inciso II, do art. 21, nota-se que é necessário manter o período de quatro anos, ou seja, suprimir o lapso temporal do inciso I, e acrescentar a redação do inciso II, de modo a não prejudicar o profissional da educação que preste serviço para a própria secretaria e assim não perca sua localização.

Diante dos pontos abordados, solicito que sejam tomadas as providências por parte do Poder Público referente a correção da Lei Complementar 05/1998.

Vargem Alta, 23 de março de 2023.

WALACI PIZETTA

Vereador

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO